



000047

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2890, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Fixa os preços para apreensão e alojamento de animais para o exercício de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979, Lei nº 1.429, de 05 de maio de 2000 e Decreto nº 2.320, de 26 de junho de 2000,

Decreta:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes preços públicos a serem cobrados dos proprietários de animais apreendidos e alojados no Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Louveira, no exercício de 2005:

I - animais das espécies canina e felina, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 3 (três) dias: R\$9,00 (nove reais);

II - animais de outras espécies, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 08 (oito) dias: R\$54,00 (cinquenta e quatro reais);

III - adoção de animais de grande porte, através de leilão: R\$114,00 (cento e quatorze reais).

Art. 2º Fica a Secretaria de Finanças, após ser informada pela Secretaria da Saúde, responsável pelo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2005.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de

ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -